



PROCESSO : 234265/2015
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro / MT
ASSUNTO : RNI. **Citação dos responsáveis**. Despacho do Secretário.
RELATOR : Conselheiro Valter Albano

DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório técnico da equipe de auditoria. Assim, sugerem-se os seguintes encaminhamentos:

1. visando evitar possíveis suscitações de nulidade processual por deficiência de citação, sugere-se ao Exmo. Conselheiro Relator que determine nova citação do Sr. Mateus de Oliveira Camargo e do Sr. Sidiney Jorge Lipori, devendo, em primeira tentativa, os correspondentes ofícios de citação serem destinados aos endereços pessoais dos referidos senhores (Anexo I, doc. 212784/2015).
2. permanecendo a dúvida quanto ao recebimento da nova citação, determinar a citação via edital, a fim de que se evidencie a ciência destes quanto aos autos e, caso estes ainda permaneçam inertes, que seja declarada suas revelias, nos termos do art. 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.
3. após, o retorno dos autos à Secex-Obras para emissão de relatório conclusivo.

Secex-Obras, 09 de novembro de 2016.

Assinado digitalmente

Emerson Augusto de Campos

Secretário da Secex-Obras